



Dracena, 14 de novembro de 2025.

**Ofício n° CM-850/2025.**

**Assunto: Presta informações (Requerimento n° 1273/25).**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Em atenção ao Requerimento n° 1273/25, de autoria dos n. Vereadores Marcos Antônio da Cruz e Edivaldo Caetano de Souza, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pela Supervisora de Pronto Atendimento.

Sendo o que nos apresenta para o momento, valemo-nos deste para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

**GENI PEREIRA LOBO PESIN**

**Prefeita Municipal**

**Exmo. Sr .**

**DANILO LEDO DOS SANTOS**

**DD. Presidente à Câmara Municipal**

**N E S T A**

**vcp./**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 749D-4BA7-6747-64B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 17/11/2025 16:35:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/749D-4BA7-6747-64B1>

## Demandas Legislativas 2- 2.110/2025

---

**De:** Flavia S. - SSHP-DPA

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 14/11/2025 às 14:27:26

**Setores envolvidos:**

SGG-DGG, PR, SGG, SSHP, SSHP-DPA

### Requerimento n° 1273/25

Boa tarde!

Resposta ao requerimento!

—  
**Flavia Tays Ramal Silva**  
*Supervisora de Pronto Atendimento*

**Anexos:**

747\_ADMIN\_PAM\_TOTAL\_DE\_INTERNACOES\_01\_01\_2025\_A\_31\_10\_2025\_INFARTO\_AVC\_PEDIATRIA.pdf  
Resposta\_Requerimento\_1273.docx



Ofício nº. 747/2025-ADM.

Dracena – São Paulo, em **12 de novembro de 2025**.

**REFERENTE:**  
**RESPOSTA AO OFÍCIO n.º 08/2025 – INTERNAÇÕES.**

Prezada senhora **SUPERVISORA**:

Aportou aqui no hospital o seu **OFÍCIO n.º 08/2025**, datado de 06 de novembro de 2025, cujo objeto diz respeito a *solicitar o total de pacientes internados através do Pronto Atendimento Municipal e dentre estas internações, quantas ocorreram em decorrência de casos Pediátricos; AVC; e Infarto, isso no período de 01.01.2025 a 31.10.2025.*

As respostas, não obstante sejam solucionados com fundamento em números, certo é que elas não abarcam a simplicidade de que se revestiu a iniciativa dos nobres Edis que subscreveram o requerimento **n.º 1273/2025**, vez que simplesmente informar o número de pacientes egressos do **PAM – PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE DRACENA**, que foram e são diariamente recepcionados aqui no hospital, significa apresentar um dado que reflete apenas parte do que é a realidade.

Explicamos melhor:

Em relação à especialidade de **CLÍNICA PEDIÁTRICA e NEONATOLOGIA:**

O número de pacientes aqui recepcionados nesta Especialidade não gravita apenas em torno de **INTERNAÇÕES PEDIÁTRICAS**, mas sim, avança pelos procedimentos de **Partos com Assistência Pediátrica**. De modo que os números apresentam um **TOTAL DE ASSISTÊNCIA DE MÉDICO PEDIATRA**, não se limitando, pois, à responder a indagação do requerimento (quantas transferências foram realizadas para a Santa Casa de Dracena). É muito mais do que se indaga.

Mire-se, pois, nos números abaixo:

<b>01 – CLÍNICA DE PEDIATRIA e NEONATOLOGIA</b>	
Procedimentos (entre 01.01.2025 até 31.10.2025)	<b>Quantos</b>
1.1 – Internações advindas do PAM.	<b>135</b>
1.2 – Partos com Assistência de médico Pediátrico.	<b>219</b>
1.3 – Atendimentos no Ambulatório de Pediatria iniciando em 01.05.2025 até 31.10.2025.	<b>745</b>
Total de Assistência dos <b>MÉDICOS PEDIATRAS</b> .	<b>1.099</b>

Em relação à especialidade de **CLÍNICA DE NEUROLOGIA**:

Registre-se que nesta Especialidade (**NEUROLOGIA**), o número de pacientes não está adstrito à somente às **INTERAÇÕES**, mas principalmente às constantes **AVALIAÇÕES NEUROLÓGICAS** empreendidas pelos profissionais que oficiam nesta Especialidade em pacientes internados. Minimamente explicando temos que independentemente de o paciente ser internado ele, pode e é submetido a avaliações neurológicas, cujo procedimento, deve sim, ser computado para fins de apresentar os números aos nobres Edis subscritores do requerimento.

Portanto, os números devem representar as **INTERAÇÕES**; os **AVC's**; e as constantes **AVALIAÇÕES NEUROLÓGICAS**, tudo conforme espelhado no quadro abaixo:

<b>02 – CLÍNICA DE NEUROLOGIA</b>	
Procedimentos (entre 01.01.2025 até 31.10.2025)	<b>Quantos</b>
<b>2.1 – Internações advindas do PAM.</b>	<b>117</b>
<b>2.2 – Acidente Vascular Cerebral (AVC).</b>	<b>62</b>
<b>2.3 – Avaliações internas de pacientes Neurológicos. (entre 01.01.2025 até 30.09.2025)</b>	<b>589</b>
<b>Total de Assistência dos MÉDICOS NEUROLOGISTAS.</b>	<b>768</b>

Dados em relação à especialidade de **CARDIOLOGIA**:

Pondere-se que nesta Especialidade (**CARDIOLOGIA**), os pedidos de **AVALIAÇÕES MÉDICAS** internas (de sintomas; de pré-operatório; de pós-operatório, etc.), são frequentemente solicitadas aos profissionais médicos que oficiam na Especialidade.

Assim, não basta informar simplesmente a quantidade de pacientes que aqui no hospital aportam, advindos do **PAM**, vez que, a atuação da Especialidade abarca além das **INTERNAÇÕES**, os **INFARTOS**; e principalmente as constantes e frequentes **AVALIAÇÕES**.

Mire-se no quadro abaixo:

<b>03 – CLÍNICA DE CARDIOLOGIA</b>	
Procedimentos (entre 01.01.2025 até 31.10.2025)	<b>Quantos</b>
<b>3.1 – Internações advindas do PAM.</b>	<b>102</b>
<b>3.2 – Total de INFARTOS.</b>	<b>45</b>
<b>3.3 – Avaliações INTERNAS de pacientes Cardiológicos. (entre 01.01.2025 até 30.09.2025)</b>	<b>1.531</b>
<b>Total de Assistência dos MÉDICOS CARDIOLOGISTAS.</b>	<b>1.678</b>

**POSTO ISSO**, mais uma vez insistimos que não se trata somente de informar a quantidade de pacientes que adentram no hospital advindos do **PAM – PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE DRACENA**, que em sua totalidade dentre as especialidades atendidas representaram de **JANEIRO DE 2025** a **OUTUBRO DE 2025** um **TOTAL DE 1.663 INTERNAÇÕES**, mas, para que a informação seja corretamente apresentada, temos de informar todos os dados constantes das tabelas antes expressadas, obtendo-se, pois, números que representa a realidade da relação **PAM DRACENA / SANTA CASA DE DRACENA**, cuja realidade, estamos certos é o que buscam os **EDIS** subscritores do requerimento aqui versado.

Arrematamos, pois, apresentando nossa disposição de buscar em nossos arquivos dados que eventualmente sejam pertinentes às informações e, sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar os sinceros votos de alta estima e apreço, subscrevendo-nos mui-

Atenciosamente.



**OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
E MATERNIDADE DE DRACENA**  
CELSO XAVIER SANTIN  
PROVEDOR

Ilustríssima Senhora  
**FLÁVIA TAYS RAMAL SILVA**  
MD. Supervisora de Pronto Atendimento.  
PAM – Pronto Atendimento Municipal de Dracena.  
Dracena – Estado de São Paulo.

=====



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0F5-2CC1-D6DC-EA55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLAVIA TAYS RAMAL SILVA (CPF 044.XXX.XXX-45) em 14/11/2025 15:22:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/F0F5-2CC1-D6DC-EA55>



Pronto Atendimento Municipal  
Rua Dom Bosco, 47, São Cristóvão - Tel.: (18) 3822-4515- CEP: 17.910-244  
E-mail: pam.dracena@dracena.sp.gov.br  
CNPJ nº 44.880.060/0001-11

Dracena, 14 de Novembro de 2025.

Aos Senhores

**Vereadores: Marcos Antônio da Cruz e Edivaldo Caetano de Souza**

**Assunto: Resposta ao requerimento Nº 1273/2025**

Em resposta ao requerimento nº 1273/2025, informo para os devidos fins, que esta unidade atendeu um total 55.742 pacientes, no período de 01 de Janeiro de 2025 até dia 31 de Outubro de 2025, onde 1.663 pacientes foram internados na Santa Casa de Dracena e inseridos 778 pacientes no SIRESP (CROSS), conforme relação abaixo.

**Lista de quantidade de pacientes inseridos na CROSS por especialidade.**

Mês	Cardiologia	Gestante	Neurocirurgia	Oftalmologia	Ortopedia	Padrão	Psiquiatria	Pediatria	Queimado	Total
Janeiro	6	6	3	3	3	20	10	11	0	62
Fevereiro	3	14	2	3	2	22	20	2	0	68
Março	5	14	7	2	0	29	13	3	0	73
Abri	5	22	5	5	1	25	8	7	0	78
Maio	8	15	8	5	2	30	21	7	0	96
Junho	7	5	7	5	2	35	12	3	1	77
Julho	1	2	7	5	2	33	17	7	0	74
Agosto	4	15	4	2	3	42	18	9	0	97
Setembro	7	8	21	3	3	21	10	6	0	79
Outubro	4	3	8	5	3	36	14	1	0	74

**Transferências Realizadas.**

Mês	Hospital Regional	Santa Casa Presidente Prudente
Janeiro	27	3
Fevereiro	29	1
Março	30	3
Abri	38	1
Maio	33	5
Junho	24	3



Pronto Atendimento Municipal  
Rua Dom Bosco, 47 , São Cristovão - Tel.: (18) 3822-4515- CEP: 17.910-244  
E-mail: pam.dracena@dracena.sp.gov.br  
CNPJ nº 44.880.060/0001-11

Julho	19	3
Agosto	30	4
Setem- bro	29	10
Outubro	32	4

Em anexo, resposta recebida da Santa Casa em relação ao número de internações.

Atenciosamente

Flávia Tays Ramal Silva  
Supervisora de Pronto Atendimento